



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

DECRETO Nº 102/2019

16.12.2019

Súmula: Designa membros para formarem a Comissão de Avaliação de Bens permanentes do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Valdemar Périco, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para formarem a Comissão de Avaliação de Bens permanentes do Legislativo Municipal, que ficará assim constituída:

PRESIDENTE:

- DOUGLAS MAZUREK – CPF: 346.876.088-41

MEMBROS

- MATEUS DE MARINS – CPF: 021.080.559-59

- VALDIR CASTANHA – CPF: 966.218.349-34

SUPLENTES

- JILMAR DA CRUZ – CPF: 952.000.960-49

- LUCIANO DE BARROS – CPF: 031.966.789-89

- NELI RIGOTTI MICHAEL – CPF: 020.326.479-74

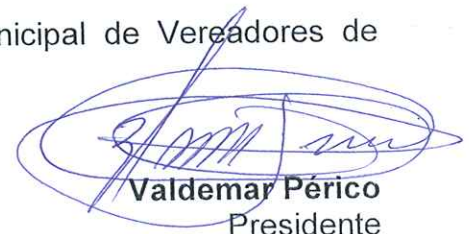
Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 16 de dezembro de 2019.

**PUBLICADO NO
DOM/AMP**

Edição nº 1916 Pág.: _____
Data: 30 / 12 / 19


Valdemar Périco
Presidente